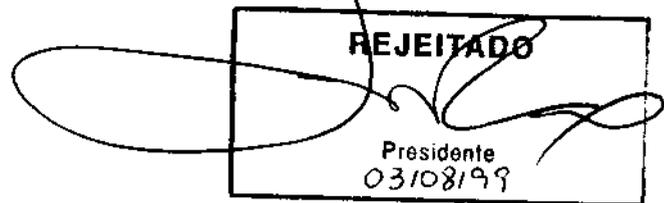




**REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.582**

*SOLICITAÇÃO ao Governo do Estado de liberação de recursos relativos ao repasse federal de verbas para a Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP.*



*CONSIDERANDO que o quadro de dificuldades porquê passa a saúde no Estado de São Paulo e no País atingiu o Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, que vive uma de suas mais profundas crises, agravando-se principalmente por sua condição de centro médico-hospitalar de referência nacional, onde atende pessoas da região de Campinas, do interior do Estado e de localidades de outras unidades da Federação;*

*CONSIDERANDO que no início do mês de junho, por força de dificuldades orçamentárias e de ausência de repasse de verbas federais e estaduais, a UNICAMP viu-se forçada a desativar 72 leitos em seu complexo hospitalar, sendo 52 no HC e 20 no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher-CAISM, unidade anexa, que presta igualmente relevantes serviços de amplitude nacional;*

*CONSIDERANDO que a referida medida causou inúmeros transtornos sociais dos mais profundos, uma vez que o HC da UNICAMP é o último recurso para a maioria da população carente da macro-região de Campinas e de quase todo o interior paulista, ficando reduzido quanto ao número de internações, além de impossibilitado de atendimentos de emergência;*

*CONSIDERANDO que a grave situação do Hospital de Clínicas é decorrente da crise geral de financiamento das instituições públicas, agravando-se ainda mais pela vigência da Lei nº. 9.732/98, a qual pôs fim à isenção filantrópica que a Universidade Estadual de Campinas gozava, obrigando-a a recolher a contribuição patronal ao INSS;*

*CONSIDERANDO, entretanto, que a UNICAMP dispõe de recursos retidos no Governo do Estado relativos ao repasse federal previsto na Lei Kandir, da ordem de 12 milhões de reais, garantidos por meio de cláusula existente na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de São Paulo;*

*CONSIDERANDO que o recurso acima mencionado, neste momento de grandes dificuldades experimentadas pela UNICAMP, uma universidade de ponta,*



**REQUERIMENTO AO PLENÁRIO** 2.582 - fls. 2

*com elevada produção técnico-científica e tecnológica, constituiria um alívio, com fortes repercussões no reequilíbrio dos serviços prestados pelo seu hospital;*

*CONSIDERANDO, por fim, que não podemos omitir a gravidade que representa o fechamento de leitos do HC da UNICAMP, buscando colaborar para uma solução, ajudando dessa forma toda a população e, por extensão, garantir a reativação de 82 leitos em seu complexo hospitalar,*

*REQUEREMOS à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se ao Sr. Mário Covas, digníssimo Governador do Estado de São Paulo, obsequiosamente, determinar providências junto à Secretaria Estadual da Fazenda para que dê cumprimento, em caráter de urgência, ao repasse de verbas relativas à Lei Kandir à Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, como forma de aliviar a grave situação orçamentária que tanto assola aquela instituição, dando-se-lhe ciência desta deliberação.*

*Sala das Sessões, 03/08/99*

*FRANCISCO DE ASSIS POÇO*